



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência
o Secretário de Estado Adjunto
e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1541	30-05-2019	Nº: 7789/2019 ENT.: PROC. Nº: 868	23-09-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2153/XIII/4.^a de 30 de maio de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2153/XIII/4.^a, de 30 de maio de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

De acordo com informação disponibilizada pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), em nenhum momento esteve em causa o socorro à população, porquanto os meios mobilizados, na sua maioria meios de apoio e não de combate direto, não foram retirados dos dispositivos de resposta operacional, sendo meios de reserva.

Em caso de acionamento de algum tipo de alerta preventivo, ou em caso de ocorrência real, os meios seriam obviamente desmobilizados e a participação em causa automaticamente cancelada, tendo estes pressupostos sido acordados previamente com a produtora.

A avaliação da participação dos meios da ANEPC numa ação de produção de um produto televisivo foi feita, exclusivamente, com base no interesse informativo e para a construção de mensagens de informação pública que, no conjunto, poderão trazer um ganho expressivo no que respeita à sensibilização do público em geral para a matéria dos incêndios florestais.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O envolvimento da ANEPC cingiu-se aos seus próprios meios, tendo as restantes entidades participantes efetuado a sua própria avaliação, em coordenação direta com a produtora.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão